

MATRÍCULA

59.677

FICHA

01

Campo Grande, 07/05/2014

IMÓVEL:- **UNIDADE AUTÔNOMA DESIGNADA APARTAMENTO Nº 302 (TREZENTOS E DOIS), 3º PAVIMENTO, BLOCO 03, "CONDOMÍNIO SPAZIO CLASSIQUE", SITUADA NA RUA 14 DE JULHO, Nº 4.721,** sendo a unidade composta por: sala com varanda, 03 quartos, sendo 01 suíte, circulação, 01 banheiro social, cozinha/serviço e uma vaga de estacionamento descoberta privativa, nº 281. Área privativa de 60,92 metros quadrados, área comum de divisão não proporcional de 11,52 metros quadrados, área comum de divisão proporcional de 10,18 metros quadrados, área total de 82,62 metros quadrados e fração ideal do terreno de 0,00234700%. **Confrontações da unidade:** Frente para área de uso comum e com o apartamento de final 04 e área externa (vazio), fundos com a área externa (vazio), à esquerda com a área externa (vazio) e com o apartamento de final 01, à direita com a área externa (vazio). Edificado sobre **LOTE DE TERRENO DETERMINADO SOB Nº 1BH, RESULTANTE DO DESDOBRAMENTO DO LOTE Nº 1BW, BAIRRO SÃO FRANCISCO,** nesta Capital, localizado com frente para a Rua 14 de Julho, lado ímpar, a 71,67 metros da Avenida Mascarenhas de Moraes, com a área total de 24.589,21 metros quadrados, dentro do seguinte perímetro: Partindo do marco 01, cravado em comum com o corredor de servidão e Rua 14 de Julho, com os seguintes rumos e distâncias: marco 01-02, rumo 86°14'00"NW, distância de 194,65 metros, confrontando com o corredor de servidão e parte das terras de Sebastião Seitsi Shimabuco; marco 02-03, rumo 27°18'43"NE, distância de 50,1272 metros, com a Avenida Presidente Ernesto Geisel; marco 03-04, rumo 31°34'21"NE, distância de 31,01 metros, com a Avenida Presidente Ernesto Geisel; marco 04-05, rumo 42°28'35"NE, distância 38,73 metros, com a Avenida Presidente Ernesto Geisel; marco 05-06, rumo 55°29'53"NE, distância de 38,47 metros, com a Avenida Presidente Ernesto Geisel; marco 06-07, rumo 69°27'52"NE, distância 37,12 metros, com a Avenida Presidente Ernesto Geisel; marco 07-08, rumo 81°15'11"NE, distância 39,00 metros, com a Avenida Presidente Ernesto Geisel; marco 08-09, rumo 85°54'29"NE, distância 18,51 metros, com a Avenida Presidente Ernesto Geisel; marco 09-10, rumo 89°48'42"SE, distância 19,67 metros, com a Avenida Presidente Ernesto Geisel; marco 10-11, rumo 75°52'00"SE, distância 1,52 metros, com a Avenida Mascarenhas de Moraes; marco 11-12, rumo 5°47'17"SW, distância 21,28 metros com o lote 1BJ; marco 12-13, rumo 35°30'00"SW, distância 30,00 metros com parte do lote 3LA; 13-14, rumo 54°30'00"SE, distância 66,00 metros com parte do lote 3LA e marco 14-01, rumo 35°30'00"SW, distância 86,00 metros com a Rua 14 de Julho. De acordo com planta e memorial descritivo aprovados pela P.M.C.G. em 07/08/2008, processo nº 64604/2008-04. **PROPRIETÁRIA: MRV - ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A,** C.N.P.J. n.º 08.343.492/0001-20, com sede na Avenida Raja Gabaglia, nº 2720, 3º andar, Bairro Estoril, Belo Horizonte-MG. **REGISTRO ANTERIOR:** Originária da matrícula nº 36.626, Lvº 02 desta CRI. Emolumentos: R\$ 23,00. Funjecc (10%): R\$ 2,30. Funjecc (3%): R\$ 0,69. Funadep (6%): R\$ 1,38. ISSQN: R\$ 1,15. Funde-PGE (4%): R\$ 0,92. Campo Grande-MS, 07 de Maio de 2014. **DOU FÉ:**

continua no verso



**AV.01-M.59.677**

Procede-se esta averbação para fazer constar que existe primeira e especial **HIPOTECA**, gravando o imóvel objeto desta matrícula, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, C.N.P.J. n.º 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, conforme Contrato Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PRCMV - n.º 855550007262, com força de escritura pública na forma da Lei n.º 4.380/64, alterada pela Lei n.º 5.049/66, do Decreto Lei 70/66, da Lei 11.977/09 e Decreto n.º 6.819/09, firmado entre as partes em 01/04/2010 registrado sob n.º **358** da matrícula anterior. Campo Grande-MS, 07 de Maio de 2014. **DOU FÉ:**

**AV.02-M.59.677****P.122.081-17/03/2015**

Procede-se a esta averbação para constar o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA averbada sob n.º 01** desta matrícula, conforme autorização da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, contida no item 2.3 do Contrato de Compra e Venda de Unidade Isolada Vinculada a Empreendimento e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Recursos SBPE, n.º 155553303406, firmado em 23 de dezembro de 2014. Emolumentos: R\$ 44,00. Funjecc (10%): R\$ 4,40. Funjecc (5%): R\$ 2,20. Funadep (6%): R\$ 2,64. ISSQN: R\$ 2,20. Funde-PGE (4%): R\$ 1,76. Selo digital **AJG26873-440**. Campo Grande-MS, 18 de março de 2015. **DOU FÉ:**

**R.03-M.59.677****P.122.081-17/03/2015**

**TRANSMITENTE: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, já qualificada (Hash:f5dd.f584.ad2c.211d.6dfc.ace9.960b.c41f.d1d0.f685). **ADQUIRENTE: VALDIR ALBERTO BACARO JUNIOR**, brasileiro, proprietário de microempresa, solteiro, maior, portador da CNH n.º 05251127037 - Detran/MG, CPF n.º 117.267.536-89, residente e domiciliado na Rua Clemência de Tito, n.º 118, Estrela do Sul, Campo Grande-MS. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato de Compra e Venda de Unidade Isolada Vinculada a Empreendimento e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Recursos SBPE, n.º 155553303406, com caráter de escritura pública na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380/64, alterada pela Lei 5.049/66, firmado em 23 de dezembro de 2014. **VALOR:** R\$ 172.880,00 (cento e setenta e dois mil, oitocentos e oitenta reais), composto da seguinte forma: R\$ 121.016,00 (cento e vinte e um mil e dezesseis reais) correspondentes ao valor do financiamento concedido pela CAIXA e R\$ 51.864,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais) correspondentes ao valor dos recursos próprios. Emolumentos: R\$ 2.023,00. Funjecc (10%): R\$ 202,30. Funjecc (5%): R\$ 101,15. Funadep (6%): R\$ 121,38. ISSQN: R\$ 101,15. Funde-PGE (4%): R\$ 80,92. Selo digital **AJG26874-809**. Campo Grande-MS, 18 de março de 2015. **DOU FÉ:**

MATRÍCULA

59.677

FICHA

02

Campo Grande, 18/03/2015

IMÓVEL:-

**R.04-M.59.677****P.122.081-17/03/2015**

**DEVEDOR FIDUCIANTE: VALDIR ALBERTO BACARO JUNIOR**, já qualificado.  
**CREDORES FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF. **TÍTULO:** Alienação Fiduciária. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato de Compra e Venda de Unidade Isolada Vinculada a Empreendimento e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Recursos SBPE, nº 155553303406, com caráter de escritura pública na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380/64, alterada pela Lei 5.049/66, firmado em 23 de dezembro de 2014. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído de propriedade fiduciária na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, e teve transferida sua propriedade resolúvel à fiduciária como escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao devedor fiduciante destinado à aquisição do imóvel objeto desta matrícula no valor de R\$ 121.016,00 (cento e vinte e um mil e dezesseis reais), a ser reposto no prazo de 420 (quatrocentos e vinte) prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira no valor de R\$ 1.228,81 (um mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta e um centavos), vencendo em 23/01/2015 à taxa de juros nominal de 8,7873% a.a. e efetiva de 9,1501% a.a. Por força da lei a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e a credora fiduciária possuidora indireta. Para fins de leilão público foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 199.920,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e vinte reais). Emolumentos: R\$ 867,00. Funjecc (10%): R\$ 86,70. Funjecc (5%): R\$ 43,35. Funadep (6%): R\$ 52,02. ISSQN: R\$ 43,35. Funde-PGE (4%): R\$ 34,68. Selo digital **AJG26875-150**. Campo Grande-MS, 18 de março de 2015. **DOU FÉ:**

**AV.05-M.59.677****P.209.120-13/07/2023**

Procede-se a esta averbação, para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada, conforme requerimento firmado em 12/07/2023, fundamentado no artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, instruído com a intimação feita ao devedor fiduciante, **VALDIR ALBERTO BACARO JUNIOR**, já qualificado e com o comprovante de recolhimento do Imposto de Transmissão - DAM nº 911419/23-81, no valor de R\$ 4.285,58 (quatro mil e duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), calculado sobre a avaliação de R\$ 214.279,41 (duzentos e quatorze mil e duzentos e setenta e nove reais e quarenta e um centavos). Emolumentos: R\$ 44,00. FUNJECC (10%): R\$ 4,40. FUNADEP (6%): R\$ 2,64. ISSQN (5%): R\$ 2,20. FUNDE-PGE (4%): R\$ 1,76. FEADMP/MS (10%): R\$ 4,40. Selo: R\$ 1,50. TOTAL: R\$ 60,90. FUNJECC (5%): R\$ 2,20. Selo digital **AIQ36882-082-NOR**. Campo Grande-MS, 25 de julho de 2023. **DOU FÉ:**

continua no verso

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

SABC



NÚMERO  
59677FICHA DE CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO  
PARA IMPRESSÃO DO CARIMBO**O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA  
MATRÍCULA****3ª Circunscrição Imobiliária**José Paulo Baltazar Junior - Oficial  
Avenida Ministro João Arinos, 453 - Chácara Cachoeira  
Telefone (67) 3349-0197 - email: registro@3ricampogrande.com.br

**Certifico**, que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº **59677**, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. Certifico ainda que, pela Lei Estadual nº 2.049 de 16/12/99 publicada no D.O./MS em 17/12/99, a competência para registro do imóvel objeto desta matrícula, passou a ser desta Serventia a partir 03/01/2000. Protocolo nº **370.052**. Emolumentos: R\$ 29,00. Funjecc (10%): R\$ 2,90. Funadep (6%): R\$ 1,74. ISSQN (5%): R\$ 1,45. Funde-PGE (4%): R\$ 1,16. Feadmp (10%) R\$2,90. Selo: R\$ 1,50. Total: R\$ 40,65. **Selo digital sob nº AIQ37411-906-NOR**. Campo Grande, MS, **27 de julho de 2023** às 16:42.

Oficial / Escrevente Autorizado(a)  
Consulte: <http://www.tjms.jus.br>

.ONF

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec